

Ordem Nota Explicativa

1 **Contexto Operacional**

A Empresa **ILUMMINA ENGENHARIA, COMEX E EFICIENCIA ENERGETICA S.A.** é uma sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, na Av. Dom Helder Camara, 186 Lot 1 Pal 41691, Benfica e tem como operações a exploração da atividade comércio atacadista de material elétrico; Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação; Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, captação, tratamento e distribuição de água; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Obras e urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outra obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; instalação e manutenção elétrica; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; administração de obras; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

2 **Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 01 de abril de 2023.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1418/2012, bem como o que está contido na NBCT 19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

3 **Sumário das Principais Práticas Contábeis**

(a) Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

Ordem Nota Explicativa

(d) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(e) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(g) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada.

(h) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - *Impairment*

A Empresa **ILUMMINA** analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Empresa **ILUMMINA** estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a Empresa **ILUMMINA** reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(i) Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos dos arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

(j) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(k) Impostos Diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos é baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos.

(l) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da Empresa **ILUMMINA** são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Empresa.

(m) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes, quando existentes, são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com

Ordem Nota Explicativa
processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. processo judicial ou extrajudicial foi apresentado a contabilidade.
No entanto, se for apresentado algum processo a contabilidade, os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor correspondente do passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a empresa.

(n) Receitas e Despesas

A Empresa **ILUMMINA** tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. o princípio da essência sobre a forma, foram solicitadas as notas fiscais de venda emitidas até 31/12/2022 em que a mercadoria não tivesse sido entregue até 31/12/2022. O objetivo era manter registrado nas demonstrações contábeis, encerradas em 31/12/2022, apenas a receita da mercadoria vendida e entregue. mesma forma com as notas fiscais de serviços prestados. Foram solicitadas as notas fiscais de prestação de serviço emitidas até 31/12/2022 em que o serviço não tivesse sido entregue até 31/12/2022. O objetivo era manter registrado nas demonstrações contábeis, encerradas em 31/12/2022, apenas a receita do serviço vendido e totalmente executado. Empresa **ILUMMINA** não apresentou nenhuma nota fiscal para o referido registro. sentido, o valor das receitas registrado na DR representa as mercadorias e serviços em que a **ILUMMINA** em 31/12/2022 já não era mais responsável e já tinha transferido o risco.

4 **Fatos Relevantes**

Os Fatos relevantes face as Novas Práticas Contábeis adotadas no Brasil são:

a) Plano de Contas, com as alterações introduzidas pela lei.

b) Saldos iniciais transcritos no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, para as novas nomenclaturas, na forma do Plano de Contas com base no IFRS

5 Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2023

LEONARDO RIBEIRO DE MOURA

Administrador

CPF: 034.330.097-40

RG: 10.242.224-3 Orgão: DETRAN-RJ

Expedição: 27/08/2015

JONATHAN DOUGLAS ROCHA S. SIQUEIRA

CONTADOR

CPF: 004.054.047-27 CRC: 065564/O-1